

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA GAPRE Nº 015/2017, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLATINA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA _____ :

O **Município de Colatina**, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sérgio Meneguelli**, brasileiro, solteiro, titular da C.I. nº 342.585-SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 478.204.117-91 e a **Câmara Municipal de Colatina**, neste ato representada pelo seu Presidente, **Eliesio Braz Bolzani**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica GAPRE Nº 015/2017, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023, o prazo de validade do Convênio de Cooperação Técnica GAPRE Nº 015/2017, que tem como objeto a cessão da servidora **CAROLINA BIAZI**, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Colatina.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Continuam inalteradas e em vigor as demais cláusulas e disposições do convênio original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito Foro da Comarca de Colatina - ES para dirimir as dúvidas que por ventura possam advir do presente Convênio.

E, por estarem de pleno acordo assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma diante das testemunhas que também o subscrevem.

Colatina, 22 de dezembro de 2020.


SERGIO MENEGUELLI
Prefeito Municipal de Colatina


ELIESIO BRAZ BOLZANI
Presidente da Câmara Municipal de Colatina